

1. Documento: 20634-2017-37

1.1. Dados do Protocolo

Número: 20634/2017

Situação: Ativo

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SELC - Secretaria de Licitac. e Contratos

Data de Entrada: 28/06/2017

Localização Atual: SLCD - Secao Licit.e Contratacoes Diretas

Cadastrado pelo usuário: VICTOREF

Data de Inclusão: 31/08/2017 17:41

Descrição: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de seguro contra acidentes pessoais

1.2. Dados do Documento

Número: 20634-2017-37

Nome: epAD 20.634-2017 - homologação - seguio para estagiários - DG.pdf

Incluído Por: Assessoria de Analise Juridica

Cadastrado pelo Usuário: RICARDM

Data de Inclusão: 31/08/2017 15:45

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Ricardo Oliveira Marques	Login e Senha	31/08/2017 15:45

Documento Gerado em 01/09/2017 09:27:19

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

e-PAD: 20.634/2017.
Ref.: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 12/2017. Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para estagiários do TRT 3ª Região.
Assunto: Homologação do certame.

Visto.

Tendo em vista o conteúdo da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 12/2017, a manifestação da Secretaria de Licitações e Contratos e o parecer da Assessoria de Análise Jurídica da Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **ratifico** a decisão da Pregoeira que **adjudicou** o objeto licitado à empresa *MBM Seguradora S.A.* pelo valor de R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Homologo o Pregão Eletrônico nº 12/2017, nos termos do disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05.

Autorizo a Pregoeira a registrar a homologação do certame no sistema eletrônico do *Banco do Brasil S/A*, consoante Acordo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e aquela Instituição.

Retornem-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para as providências que lhes são afetas e, após, à Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar e adotar as demais medidas cabíveis.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

Ricardo Oliveira Marques
Diretor-Geral